



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

66.953 de 21 de Julho de 2025

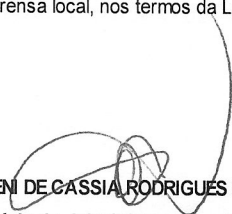
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 1/2020, processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 30 de Julho de 2025 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **JOSE MARCOS DO NASCIMENTO MORENO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **MOTORISTA VECULOS LEVES**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 30/07/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização